



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



INDICAÇÃO Nº 470 / 2019

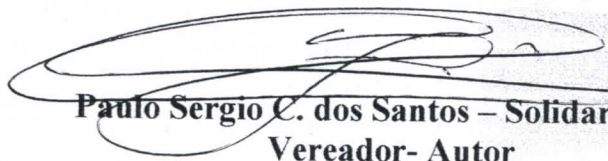
Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Valceni da Silva Teixeira Prefeito Municipal de Paraty em exercício solicita: **que seja realizada fiscalização nos comércios, quanto à comercialização de cerol e linhas chilenas, que são proibidas por Lei, a venda e o uso.**

JUSTIFICATIVA

Essa é uma reivindicação dos Moradores do Município.

Sala das Sessões,
Paraty, 01 de agosto de 2019.


Paulo Sergio C. dos Santos – Solidariedade
Vereador- Autor

APROVADO
Por 05 votos a favor
e - votos contra
e - abstenção(ões)
Paraty 05/08/19
Presidente

RECEBIDO EM
01/08/19